DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

Considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 036/2019, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 012/2019 reconhecida pela Diretoria de Divisão Jurídica, para contratar com a EMPRESA COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, CNPJ nº 33.050.196/0001-88, com sede na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier nº 1755 – Bairro Parque São Quirino – CEP 13.088-900 – Campinas – SP, objetivando a prestação e utilização de energia elétrica, para os próprios municipais, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 26 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

O valor global do contrato é de R$ 463.941,34 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), que onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados nas Funcionais Programáticas: FICHA 016;

FICHA 031;

FICHA 055;

FICHA 061;

FICHA 067;

FICHA 112;

FICHA 125;

FICHA 166;

FICHA 233;

FICHA 266;

FICHA 320;

FICHA 342;

FICHA 444;

FICHA 467;

FICHA 478;

FICHA 486;

FICHA 503;

FICHA 516;

FICHA 527;

FICHA 536;

FICHA 545;

FICHA 565.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

PIRAJUÍ, QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

DATA: 14/05/2019 HORÁRIO: 09h30

LICITAÇÃO/ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 3.428,29 METROS QUADRADOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ-03 CM. EM DIVERSAS VIAS DO BAIRRO JARDIM RINALDI DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na sede da Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8040/2019 e da Engenheira Civil, Senhora Andréa Gracia Guarnieri. Aberta a Sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações, verificou-se a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

presença do seguinte licitante: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., representada pelo Senhor Fabher Rangel Ferreira, o qual procedeu à entrega dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura do ENVELOPE DE Nº 01, sendo as documentações nele contida verificada e rubricada por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelo licitante: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., representada pelo Senhor Fabher Rangel Ferreira, a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou dito proponente devidamente habilitado. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações efetivou a abertura do ENVELOPE DE Nº 02, sendo os escritos nele contido verificado e rubricado por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar a proposta apresentada. Examinada a proposta do licitante: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., representada pelo Senhor Fabher Rangel Ferreira, pela Comissão Permanente de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LA REGULAR. A seguir, a Comissão Permanente de Licitações efetuou a comparação do preço da proposta julgada regular, sendo que a adoção do critério de julgamento da proposta fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º LUGAR: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., com o valor total de R$ 125.128,25. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelo licitante presente.

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

DUCIELE DA SILVA NUNE DE MELO

MEMBRO DA CPL

MARIANE APARECIDA CATOSSI FLORÊNCIO

MEMBRO DA CPL

ANDRÉA GRACIA GUARNIERI

ENGENHEIRA CIVIL

CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

representada pelo Senhor Fabher Rangel Ferreira